

**EDITAL Nº 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAIS
CLAQUE CULTURAL – Edição 2025/2026**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO PESSOA FÍSICA**

(Este é um documento complementar, não substituindo a apresentação do comprovante de endereço)

DADOS DO PROPONENTE DA PROPOSTA ARTÍSTICA E CULTURAL			
*NOME:			
NOME SOCIAL:			
Nº CPF:		Nº DO RG:	
*ENDEREÇO:			
*BAIRRO:			
*CEP		*MUNICÍPIO:	
*CELULAR COM DDD:			
*Preenchimento obrigatório			

O proponente da proposta Artística e Cultural, identificado acima, ao se inscrever neste edital, DECLARA para os devidos fins de comprovação de endereço pessoal sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que está localizada no endereço informado acima, conforme cópia de comprovante anexo.

Declara ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

_____/_____/_____
Data

PROponente
Assinatura do proponente